



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

PROJETO DE LEI 124/2018 - Vereadora Wiliana Souza - Dispõe sobre denominação de Campo Society Antonio Paulo Rosa, no Residencial Morada do Bosque.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 15/10/2018
RETIRADO DE PAUTA EM : 1/1/

COMISSÕES		
<u>L/EP</u>	RELATOR: <u>Ver. Rodolfo</u>	DATA: <u>1/1/</u>
	RELATOR: _____	DATA: <u>1/1/</u>
	RELATOR: _____	DATA: <u>1/1/</u>

Discussão e Votação Única: 1/1/

Em 1.ª Disc. e Vot.: 6650 27/10/18

Rejeitado em : 1/1/

Lei n.º : 4.185/18

Sancionada pelo Prefeito em: 06/11/18

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: 1/1/

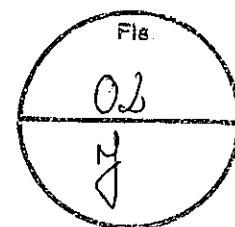
Promulgada pelo Pres. Câmara em: 1/1/ Publicada em: 08/11/18

6650
Em 2.ª Disc. e Vot. : 28/10/18

Autógrafo N.º 93 : 1/1/

Ofício N.º : 428 em 26/10/18

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 -- Jardim Pilar -- Itapeva -- São Paulo -- 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

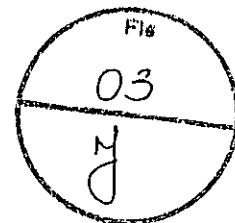
Excelentíssimos Senhores Presidentes, das Comissões Permanentes:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Antonio Paulo rosa, mais conhecido como seu Paulo, nasceu em 03 de abril de 1945 na cidade de Itapeva, casado com Maria de Lourdes Militão rosa e pai de 4 filhos, Lidriana, Ludhero, Lidrimara e Ildfonso Neto. Dedicou sua vida ao esporte amador de Itapeva, trabalhando como massagista em varias equipes da cidade nos campeonatos municipais e estaduais entre elas, a equipe da antiga CESP, Palace hotel, Corinthinha, na equipe de futsal da Engel, e também nas seleções de Itapeva que disputavam jogos regionais abertos e copa tv tem.

Teve seu ápice sendo vice-campeão paulista com a equipe da Associação Atlética Itapeva no ano de 2007 e vice-campeão paulista de voleibol pelo Vôlei Itapeva/Unimed/Pinara no ano de 2008, ficando até o término do projeto.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI Nº 0124/18

Autoria: Wiliana Souza

Dispõe sobre denominação de Campo Society Antonio Paulo Rosa, no Residencial Morada do Bosque.

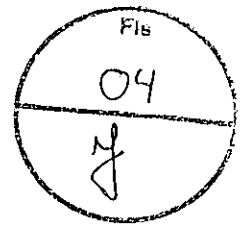
A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art.1º Passa a denominar-se **Antonio Paulo Rosa**, o Campo Society localizado no Residencial Morada do Bosque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de outubro de 2018.

WILIANA SOUZA
VEREADORA - PR



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00121/2018

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 124/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de Campo Society Antonio Paulo Rosa, no Residencial Morada do Bosque.

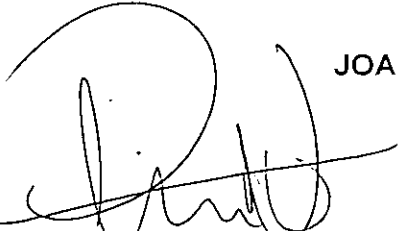
Autor: Wiliana Cristina da Silva de Souza

Relator: Rodrigo Tassinari

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 22 de outubro de 2018.


WILSON ROBERTO MARGARIDO
VICE-PRESIDENTE


RODRIGO TASSINARI
MEMBRO


JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

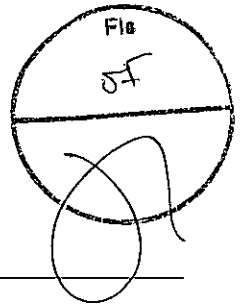

JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO


WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa



CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Mateus Bueno Carvalho,
Oficial Administrativo da
Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições,

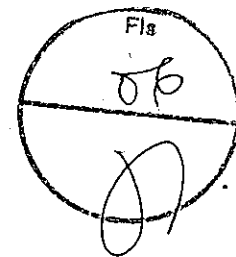
CERTIFICA para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 124/2018, que Dispõe sobre denominação de Campo Society Antonio Paulo Rosa, no Residencial Morada do Bosque, foi aprovado em 1ª votação na 65ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2018 e aprovado em 2ª votação na 66ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2018.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 26 de outubro de 2018.



MATEUS BUENO CARVALHO
OFICIAL ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 93/2018 PROJETO DE LEI Nº 0124/18

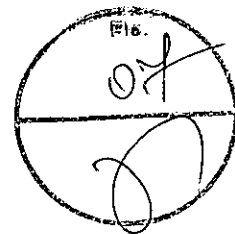
Dispõe sobre denominação de Campo Society
Antonio Paulo Rosa, no Residencial Morada do
Bosque.

Art.1º Passa a denominar-se **Antonio Paulo Rosa**, o Campo Society localizado no Residencial Morada do Bosque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de outubro de 2018.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

OFÍCIO 428/2018

Itapeva, 26 de outubro de 2018.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
93	124	Ver. ^a Williana Souza	Dispõe sobre denominação de Campo Society Antonio Paulo Rosa, no Residencial Morada do Bosque.
94	125	Ver. Rodrigo Tassinari	Prevê a divulgação, pela Administração Pública, as despesas com publicidade, na forma que especifica.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA

Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de Campo Society Antonio Paulo Rosa, no Residencial Morada do Bosque.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Antonio Paulo Rosa, o Campo Society localizado no Residencial Morada do Bosque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 6 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.186, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

PREVÊ a divulgação, pela Administração Pública, das despesas com publicidade, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo divulgará, no portal transparência do site oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva, as despesas com veiculação de publicidade, com cada anúncio ou peça publicitária impressa, televisiva, radiofônica e digital.

Art. 2º As informações de que trata esta Lei deverão ser atualizadas mensalmente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 6 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 10.366, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.077, de 15 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 4.077, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício DOCO n.º 208/2018.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 60.591,40 (sessenta mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.01.00 GABINETE E DEPENDÊNCIAS

05 / 3.1.90.16.00

04-122 / 7001-2077

Fonte Recurso 01

Cód. Aplic. 110 0000 7001 – Gestão Pública: Eficiência e Transparência no Executivo.

- Valorização do Servidor Público Municipal.

- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil. R\$ 10.000,00

02.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.02.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3222 / 3.3.90.39.00

08-244 / 7001-2130

Fonte Recurso 01

Cód. Aplic. 500 0086 7001 – Gestão Pública: Eficiência e Transparência no Executivo.

- Atividades do fundo de Solidariedade.

- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 3.816,00

10.00.00 SECRETARIA DE CULTURA

10.01.00 GABINETE E DEPENDÊNCIAS

548 / 3.3.90.39.00

13-392 / 3001-2306

Fonte Recurso 01

Cód. Aplic. 110 0000 3001 – Cultura Cidadã

- Atividades Culturais.

- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$

12.000,00

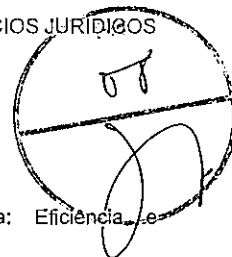
12.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

12.01.00 GABINETE E DEPENDÊNCIAS

2767 / 4.4.90.52.00

20-122 / 6001-2039

Fonte Recurso 01



PUBLICAÇÃO
no Diário Oficial desta Câmara e no
Jornal local
edição de 08/11/18 Pág. 2
Secretaria